



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 966, DE 26 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 141.602,89 (cento e quarenta e um mil seiscientos e dois reais e oitenta e nove centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02 PODER EXECUTIVO	
02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011 Comunidade Solidária	
2224 Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
FR: 1.701 Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 4.4.90.51 Obras e Instalações	120.000,00
FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos	
0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 4.4.90.51 Obras e Instalações	21.602,89

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de dotação:

02.02 PODER EXECUTIVO
02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
0002 Administração Geral
2013 Atividades de Assistência Social
FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

186 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	2.934,00
189 - 3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
193 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	786,02

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

122 Administração Geral

0002 Administração Geral

2234 Atividades do Conselho Mun. de Assist. Social - CMAS

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

194 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	1500,00
------------------------	------------------------	----------------

195 - 3.3.90.30	Material De Consumo	1.500,00
------------------------	----------------------------	-----------------

196 - 3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
------------------------	---	-----------------

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 Comunidade Solidária

2221 Criança Feliz

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

206 - 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00
------------------------	----------------------------	-----------------

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 Comunidade Solidária

2222 Benefícios Eventuais

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

209 - 3.3.90.32	Material. Bem Ou Serv. Para Distribuição Gratuita	2.000,00
------------------------	--	-----------------

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 Comunidade Solidária

2224 Acolhimento de Crianças e Adolescentes

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

212 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	882,87
------------------------	------------------------	---------------

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0011 Comunidade Solidária
1130 Construção do CRAS
FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
218 - 4.4.90.51 Obras e Instalações 5.000,00

Termo de Convênio N° 040/PGE-2022 - Construção de Brinquedoteca no Abrigo Municipal 120.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.




[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/04/2022 às 11:25, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 26/04/2022 às 11:26, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 26/04/2022 às 12:21, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **124057** e o código verificador **3F2C8EE5**.

Referência: [Processo nº 17-878/2022](#).

Docto ID: 124057 v1